



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



Memorando n.º 499/2024/SEC.OBRAS

Salinas, 25 de junho de 2024.

Ao setor de Licitação.

Assunto: Resposta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos prestar esclarecimentos acerca do prazo de entrega, conforme enviado no email pela empresa TeT Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA.

A empresa supracitada pede prazo de 15 (quinze) dias úteis para realizar a entrega. Conforme edital o prazo de entrega é de 08 (oito) dias.

As cláusulas do edital, abaixo citam:

5.3 – Após recebimento da Naf a contratada deverá manifestar necessidade de dilação do prazo de entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da respectiva ordem de fornecimento, bem como propor alternativas para o pleno atendimento do interesse público.

5.3.1 – A solicitação será analisada pela administração que irá deliberar quanto à sua aceitabilidade.

Sendo assim, mediante justificativa plausível dos fatos que deram causa a solicitação de prorrogação de prazo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração e nos coloco a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Débhora dos Santos Guimarães
Secretária Municipal de Obras Públicas